



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Portaria nº 004/2023

Lagoa Bonita do Sul, 02 de março de 2023.

**CONCEDE FÉRIAS A
ASSESSORA JURÍDICA.**

Eu, GILSEMAR HONNEF, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de minhas atribuições legais, concedo férias à funcionária Fabiana Rathke Nunes, Assessora Jurídica, referentes ao período aquisitivo de 03/01/2022 a 02/01/2023, a serem gozadas de 06 de março de 2023 a 04 de abril de 2023, sendo o período de 26 de março a 04 de abril revertidos em pecúnia.

Atenciosamente,

GILSEMAR HONNEF
Presidente da Câmara